



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 815 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 194, DE 18/01/2011 E ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 300, DE 18/01/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº E-07/502.196/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir **FABIO RAMOS ARAUJO**, id. funcional nº 4367332-5, na qualidade de membro suplente da representante da Presidência na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011 e alterada pela Portaria INEA/PRES nº 300, de 18 de janeiro de 2012, por **CYNTHIA CHAGAS MEIRELES**, id. funcional nº 4461104-8;

Art. 2º. Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 15, fls. 12, de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias INEA nº 300, de 19/01/2012, publicada em 23/01/2012 e a nº 514 de 07/03/2014, publicada em 12/03/2014.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 17.12.2018, DO nº 232, página 65

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 964